

**RESOLUÇÃO 2024/005, DE 28.06.2024.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**CONSIDERANDO:** O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO:** O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;

**CONSIDERANDO:** Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 24/05/2024 e 04/06/2024, Ata ordinária nº 001/2024-CONFISC e Ata extraordinária n.º 002/2024-CONFISC, respectivamente;

**CONSIDERANDO:** O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 001/2024-CONFISC, referente às documentações contábeis dos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, compreendido pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024; e

**CONSIDERANDO:** A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

**RESOLVE:**

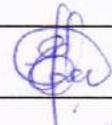
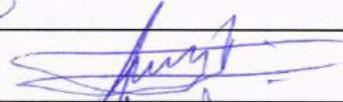
**Artigo 1º:** Aprovar as contas relativas ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2024, com base nas informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 28 de junho de 2024.

  
**ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**Membros do Conselho de Administração:**

<b>ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA</b>	
<b>EIDNA PEREIRA DE FRANÇA</b>	
<b>LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>	
<b>LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO</b>	